



PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PEUD/MPPE) EXERCÍCIO DE 2018

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, por meio da Ckm Serviços, torna pública a Convocação para a Prova Objetiva e de Redação para os candidatos com inscrição deferida.

1. Compõe este edital:
 - Anexo I – Locais de Prova;
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida retirar no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/26/> seu **Cartão Definitivo de Inscrição – CDI**.
3. No CDI estará expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo, data/horário/local de realização das provas e outras orientações úteis ao candidato.
4. **Data da Prova Objetiva e de Redação: 22/04/2018.**
5. Horário de Abertura dos Portões: 13h00min do horário de Recife/PE;
6. Horário de Fechamento dos Portões: 14h00min do horário de Recife/PE;
7. Horário de Início dos Procedimentos para aplicação das Provas: 14h00min do horário de Recife/PE;
8. A Prova Objetiva e de Redação terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 04 (quatro) horas;
 - 8.1 A Prova terá seu horário de início em sala, a contar da distribuição dos Cadernos de Questões e a autorização do aplicador.
 - 8.2 O tempo de duração das provas abrange também a assinatura e transcrição das respostas para as folhas de respostas definitivas.
 - 8.3 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, independentemente do motivo.
9. **É terminantemente proibido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando armas e quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive celular e equipamentos armazenadores de dados (MP3 e assemelhados, disquetes, pen drives, etc.), ainda que desligados, fones de ouvido, protetores auriculares, relógio digital, pagers, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, bem como, acessórios tais como: óculos escuros, boné, chapéu, bandana etc.**
 - 9.1 Quaisquer acessórios de chapelaria, bolsas e mochilas e outros objetos que os candidatos estiverem portando, serão inspecionados pelos fiscais e deverão ser colocados na frente da sala, fora do alcance do(da) candidato(a).



10. Os fiscais utilizarão aparelho detector de metais, inclusive no acesso às salas de aplicação de provas e/ou entrada/saída dos banheiros, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura da seleção.
11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido somente de:
 - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia;
 - b) Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto); Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
 - c) Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) emitido pela internet.
12. Antes do início da distribuição das provas o fiscal de sala irá realizar vistoria na sala para observar se nenhum candidato está portando qualquer objeto que não seja os estipulados no item 11 deste edital, caso seja detectado o porte de qualquer meio ilícito ou objeto fora dos padrões de segurança estipulados neste edital, o candidato será eliminado do certame e deverá deixar o local de prova imediatamente, após a vistoria o fiscal e duas testemunhas assinarão o termo de segurança de sala.
13. Para a realização da prova o candidato deverá levar somente os objetos citados no item 11 deste edital. Caso assim não proceda, o candidato não poderá acessar as salas de realização das provas. A CKM Serviços **NÃO disponibilizará local para guarda dos pertences pessoais durante a realização das provas**, a guarda dos pertences pessoais é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a CKM Serviços e a ESMP por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram.
14. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste edital, não servindo para tanto protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.
15. Não será permitido ao candidato prestar prova fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico predeterminado e informados pela CKM Serviços.
16. O portão de acesso ao local da prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
17. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
18. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
19. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão da seleção.
20. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova. Finalizando antes do tempo definido, terá sua prova anulada caso:



- a) Não se mantenha em silêncio;
 - b) Recuse-se a permanecer na sala até o término do tempo estipulado ou
 - c) Provoque tumulto dentro da sala.
21. O candidato que desejar alterar algum dado cadastral ou tiver alguma reclamação ou sugestão quanto à aplicação das provas, deverá manifestar-se através do site <https://ckmservicos.selecao.net.br/>, link FALE CONOSCO, para registro de ocorrências até a data da publicação do gabarito preliminar.
22. **Os(as) candidatos(as) com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Não será distribuído material para prender os cabelos.**
23. Se, a qualquer tempo, for constatado que houve utilização de meios ilícitos para realização da prova, o candidato será eliminado desta seleção.
24. Ao final das Provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo somente liberados após presenciarem o lacre de todo o material.
25. A regra acima poderá ser relativizada nas salas com número inferior de candidatos, oportunidade em que o lacre será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação com o(s) candidato(s) presente(s).
26. Ocorrendo alguma situação de emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento local.
27. Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova.
28. Após a entrega do Caderno de Questões e da Folha de Respostas, os candidatos não mais poderão utilizar o banheiro, devendo deixar o local de prova imediatamente.
29. Após a saída do local de realização das Provas, os candidatos não poderão retornar, exceto com a autorização da Coordenação do local de prova.
30. O candidato que necessitar de Atestado de Comparecimento deverá solicitar à Coordenação do local de prova, após a finalização das Provas.
31. Serão feitas revistas nos banheiros durante o período da realização da prova e todos os objetos eletrônicos encontrados no local serão resgatados e incinerados.
32. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
33. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
34. Será ELIMINADO deste Processo de Seleção Pública o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes e outros candidatos;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste capítulo;



- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
 - f) não manter silêncio ou provocar tumulto no local de realização de prova;
 - g) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - h) portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) portar, MESMO QUE DESLIGADOS, ou fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palm-top, tablet, agenda eletrônica, I-Pod, gravador ou outros similares, ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bipe, pagers, entre outros, durante o período de realização das provas;
 - j) fazer uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
 - k) fazer uso de óculos escuros;
 - l) fazer uso de livros, manuais, impressos, anotações, códigos e/ou legislação.
 - m) fazer anotação relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - n) não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
 - o) recusar a submeter-se ao detector de metais;
 - p) recusar a permanecer na sala até o término do tempo mínimo estipulado;
 - q) deixar de atender às normas contidas neste Edital, nos Cadernos de Prova, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela Escola Superior do Ministério Público ou pela a CKM Serviços.
- 35.** O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança deste edital em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Processo de Seleção Pública, devendo sair imediatamente do local de prova.
- 36.** A Comissão Fiscalizadora do Processo de Seleção Pública poderá em comum acordo com a Escola Superior do Ministério Público, ajustar ou alterar o horário de início da prova em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento abertura dos portões.
- 37.** O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital de Abertura e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/26/>.

Recife, 12 de abril de 2018.
Sílvio José Menezes Tavares
Procurador de Justiça Diretor da ESMP/PE